

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18562/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO E ACETILENO INDUSTRIAL.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO E ACETILENO INDUSTRIAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Transportes, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a aquisição de recarga de oxigênio e acetileno industrial, atendendo as demandas da secretaria municipal de transportes do município de aparecida do rio doce - goiás, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 11 de ABRIL de 2025.



EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal